

COMUNICADO

“DESCONTO EM FOLHA”

O **SINTEC-RS** informa que ocorrerá este mês o desconto da Contribuição Assistencial, referente a Cláusula Sexagésima Segunda do ACT-2012/2013, aprovado e assinado com a TRENURB. Este desconto corresponde a um dia de salário (3,33% da 1ª linha), para todos os Técnicos Industriais representados pelo sindicato, visando subsidiar todo o processo de acordo coletivo.

Deverá ocorrer também este mês, o desconto da mensalidade, 1% do salário de matriz, dos Técnicos Industriais sindicalizados (sócios) do SINTEC. Após longo período de negociação conseguimos operacionalizar via Ministério do Planejamento – SIAPE, o desconto da mensalidade associativa, evitando assim a emissão do boleto todo mês.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer sobre o Imposto Sindical – recolhido em março 2012:

“A Contribuição Sindical” é um imposto obrigatório conforme estabelece a CLT nos seus artigos 585, 599 e 608, que visa subsidiar toda a estrutura sindical brasileira dos trabalhadores. O valor estabelecido é de um dia de trabalho (remuneração) para todo trabalhador com carteira assinada, porém, os Técnicos Industriais (Profissionais Liberais), tem a prerrogativa de recolher para o SINTEC o valor definido em Assembléia Geral, sendo que para 2012, o valor da GRCSU foi de R\$ 70,00 (setenta reais).

A Contribuição Sindical é distribuída da seguinte forma:

- ✓ Sindicato – **SINTEC-RS** = 60% (R\$ 42,00)
- ✓ Federação Nacional – FENITEC = 15% (R\$ 10,50)
- ✓ Confederação Nacional – CNPL = 05% (R\$ 3,50)
- ✓ Central Sindical - CUT = 10% (R\$ 7,00)
- ✓ Ministério Trabalho e Emprego = 10% (R\$ 7,00)

“O sindicato é o instrumento legal da categoria, sua força e poder, se dá com a participação de todos.”

Saudações sindicais!

Diretoria – SINTEC-RS

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

www.sintec-rs.com.br

“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.

“MOSTRE UNIÃO E FORÇA DA NOSSA CATEGORIA, FILIANDO-SE AO TEU SINDICATO”.